



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 2.558 DE 12 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: Concede título de cidadã Araripinense, à Sra. "**OTÍLIA CECÍ DE ALENCAR**", e dá outras providências.

O PREFEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, à Sra. "**OTÍLIA CECÍ DE ALENCAR**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal